

## ATO DA MESA N.º 11/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, III, da Lei Orgânica do Município, da Lei Municipal n.º 4.866/2024, além do disposto nos arts. 42 e 43 da Lei n.º 4.320/64, baixa o seguinte ato:

**Artigo 1.º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder à suplementação no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) da seguinte dotação do orçamento desta Câmara para o corrente exercício:

|                   |                                    |              |
|-------------------|------------------------------------|--------------|
| 01                | CÂMARA MUNICIPAL                   |              |
| 01.02             | ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA            |              |
| 01.031.0001.2.002 | Manutenção da Secretaria da Câmara |              |
| 3.0.00.00.00      | DESPESAS CORRENTES                 |              |
| 3.3.90.30.00      | Material de Consumo                | R\$ 8.000,00 |

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 8.000,00

**Artigo 2.º** – A cobertura da presente suplementação dar-se-á por anulação no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) da seguinte dotação orçamentária desta Câmara para o corrente ano:

|                   |                                    |              |
|-------------------|------------------------------------|--------------|
| 01                | CÂMARA MUNICIPAL                   |              |
| 01.01             | CORPO LEGISLATIVO                  |              |
| 01.031.0001.2.001 | Manutenção do Corpo Legislativo    |              |
| 4.0.00.00.00      | DESPESAS DE CAPITAL                |              |
| 4.4.90.52.00      | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 8.000,00 |

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 8.000,00

**Artigo 3.º** - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 01 de dezembro de 2025.

Tiago Minozzi de Faria  
Presidente

Patrícia Toledo da Silva Pinto  
1º Secretária

Marco Antonio Zanesco  
2º Secretário